



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PICOS – PIAUÍ

CNPJ Nº13. 472.452/0001-18 (FMDCA de Picos) E-mail: cmdcapicos@outlook

RESOLUÇÃO Nº 01/ de 07 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a suspensão da posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos no Processo de Escolha para o Quadriênio 2020/2024, conforme Edital nº 01/2019, e dar outras providencias.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2691/2015, de 02 de outubro de 2015, em cumprimento a Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente –, e deliberação à unanimidade dos (as) Conselheiros (as) de Direitos presentes na Reunião Extraordinária de 06 de janeiro de 2020, e a necessidade de dar continuidade ao Processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Picos – PI amparada no edital 01 de 2019.

CONSIDERANDO: Item 08 - Das etapas do Processo de Escolha:

CONSIDERANDO: Item 18- Quinta etapa – Formação

CONSIDERANDO: Subitens, 18.1, 18.2, 18.3.

CONSIDERANDO: A não Publicação da lista final dos Candidatos Eleitos ;

CONSIDERANDO: Não ter sido, cumprida a quinta etapa do Processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar de Picos – PI conforme Edita 01/2019.

R E S O L V E

Art. -1º Suspender a posse dos Conselheiros Eleitos para o Quadriênio 2020/2024 prevista para o dia 10 de janeiro de 2020;

Art.-2º Convocar os Conselheiros Tutelares em exercício de mandato para permanecerem na função de Conselheiros Tutelares, ate que seja efetivada a posse dos novos membros eleitos;

Art.3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Picos, 07 de Janeiro de 2020.

Luisa Maria Pereira Cunha

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente